



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS A INTERESSE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Talismã pretende através do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2023, com o objetivo de contratar fornecimento de derivados de combustíveis, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que o consumo previsto para ocorrer nos meses de janeiro a março de 2023, em razão do recesso parlamentar, não deve atinge valor superior ao limite legal para a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA vem fornecendo de forma satisfatória e vantajosa combustível para a Câmara Municipal.

RESOLVE:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

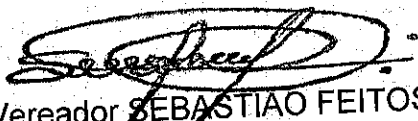
Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.541/0001-72, estabelecida na Rod. BR-153, cruzamento com a Rod. TO-296, Zona Rural, Talismã - TO, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, nos meses de janeiro a março de 2023, conforme relação abaixo:

ITEM	QUANT/ LITROS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1200	Gasolina Comum	5,49	5.490,00

Parágrafo único - A aquisição de que trata o art. 1º deverá ocorrer por contratação para vigorar até o fim do mês de março de 2023.

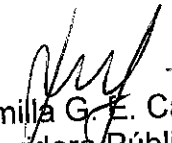
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2023.


Vereador SEBASTIAO FEITOSA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 05/02/2023 a portaria nº 007/2023 que trata sobre dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Talismã -TO.


Ludmilla G. E. Carrijo
Servidora Pública.